
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO CMS-DIV Nº 012/2018 (REPUBLICADA POR
INCORREÇÃO)**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, em sua 6ª Reunião Ordinária do ano de 2018, realizada no dia 27 de Junho de 2018, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142/1990, na Resolução no 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 138/2007,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 12 de dezembro de 2018.

WARLON CARLOS ELIAS

Presidente - CMS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:61E23D5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 31/12/2018. Edição 2409

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>